

# COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior



**FIERGS CIERGS**

## LISTAS DE OFERTAS DO ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO ENTRE MERCOSUL E UNIÃO EUROPEIA

As listas de ofertas do Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e União Europeia foram divulgadas pelos governos da Argentina e do Uruguai e indicam o tempo previsto de desgravação para cada um dos itens.

Em 28 de junho de 2019, foi anunciada a assinatura do Acordo de Livre Comércio entre MERCOSUL e União Europeia em Bruxelas, Bélgica. As negociações, lançadas em 1999, passaram por três fases antes de serem concluídas.

O Acordo estabelece um importante vínculo político, econômico e cultural com o bloco europeu e proporciona um cenário mais propício para o desenvolvimento econômico, com melhores condições de acesso a bens, serviços e investimentos bilaterais, além de reduzir restrições e simplificar procedimentos de operação técnica e comercial. Outrossim, o Acordo favorece a integração regional, incentivando a modernização e o fortalecimento do MERCOSUL, e promove a competitividade brasileira, estimulando as reformas estruturais do país e intensificando a inserção brasileira nas cadeias globais de valor com a redução de barreiras, maior segurança jurídica e transparência de regras.

Destaca-se que os textos foram publicados com fins informativos e podem sofrer modificações adicionais resultantes do processo de revisão legal do Acordo.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br

Considerações sobre a análise das listas de ofertas em anexo:

- a) Aba "Oferta U.E" indica a lista de produtos, a tarifa aplicada atualmente e a Oferta da U.E. propriamente dita, que indica o tempo de desgravação para liberalização tarifária para aquele determinado produto. Não foi disponibilizada legenda para os itens cuja liberação não será linear (produtos com cotas ou regras específicas);
- b) Aba "Oferta Mercosul" indica a lista de produtos com as tarifas aplicadas por cada um dos países do Mercosul e o tempo de desgravação para liberalização tarifária ofertado pelo Mercosul para os exportadores europeus. A legenda está ao final da aba.

Antes de entrar em vigência, o Acordo ainda deve ser ratificado pelos países do MERCOSUL e votado no Parlamento Europeu.

A lista e a análise setorial desenvolvida pela CNI podem ser acessadas por meio do link [https://drive.google.com/drive/folders/1585MsRoK4mxC\\_N-fESUWUtEBzV2DAs-Z?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1585MsRoK4mxC_N-fESUWUtEBzV2DAs-Z?usp=sharing)

O CONCEX permanece à disposição para qualquer outro esclarecimento.